



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, DE DE .

DECRETO Nº 9.398. DE 10 DE MAIO DE 2012.

A **PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da PGM na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se o respectivo código identificador ao cargo em comissão e função gratificada novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único – Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 10 de maio de 2012.

ANEXO ÚNICO – CARGOS E FUNÇÃO TRANSFORMADOS									
CARGOS EXTINTOS					CARGO E FUNÇÃO NOVOS				
Secretaria	Símb	Quant	Código	Cargos	Símb	Quant	Código	Cargo/ Função	Secretaria
PGM	CC-1	1	C1-028	Assessor- Chefe da Assessoria Administrativa da PSP	AS	1	AS-1173	Assessor de Procuradoria	PGM
PGM	CC-2	1	C2-541	Assistente de Serviços Jurídicos	FG-3	1	F3-036	Função Gratificada III	PGM
PGM	CC-3	2	C3-019 e C3- 009	Auxiliar de Serviços Jurídicos					

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Athaíde Pimenta de Moraes, n.º335, esquina com Rua
Dr. Barros Junior, Centro – Nova Iguaçu- RJ – CEP: 26210/190